



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 074, DE 24 DE MAIO DE 2024**

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Baixa de ART do Engenheiro de Minas e Segurança do Trabalho Tassiano Wagner da Silva Azevedo e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. F2024/034452-3 por meio do qual o Engenheiro de Minas e Segurança do Trabalho Tassiano Wagner da Silva Azevedo requer a Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, neste Conselho;

Considerando que, após análise do referido processo constatou-se que a solicitação de Baixa de ART da n. 1320220067670 do Engenheiro de Minas e Segurança do Trabalho Tassiano Wagner da Silva Azevedo, satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela Baixa da ART n. 1320220067670 em nome do Engenheiro de Minas e Segurança do Trabalho Tassiano Wagner da Silva Azevedo, em razão de que ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15, 16 e 17 da Resolução n. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua Câmara Especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 7 de junho de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela concessão da Baixa da ART n. 1320220067670 em nome do Engenheiro de Minas e Segurança do Trabalho Tassiano Wagner da Silva Azevedo.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **24/05/2024**, às **15:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

### Vistaram o processo

**DAYANE LUCAS DA SILVA** no dia **10/06/2024** às **14:34**

**JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA** no dia **05/06/2024** às **19:11**

**Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues** no dia **27/05/2024** às **16:42**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=GN-\\_yGPGGc0aLwzQmSWgGpw](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=GN-_yGPGGc0aLwzQmSWgGpw)



Incluído no processo n. P2024/036587-3 por VANESSA BRITO BARBOSA em 24/05/2024 às 13:16:35